



HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

PORTARIA **Nº 028/2025**

“Altera e substitui membros da Comissão de Avaliação de Óbitos do Hospital de Clínicas da Costa Sul, constituída através da Portaria nº 0037/2024, de 02 de dezembro de 2024.”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os art. 5º, III e IV, e o art. 7º do Decreto 3.865/2007 e Decretos 8.253/2021, 8.404/2021, 8.519/2022, 8.699/2022, 9.072/2023 e 9.481/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação de serviços e ações da Entidade Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus,

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros da Comissão de Avaliação de Óbitos para o Hospital de Clínicas da Costa Sul, excluindo os seguintes membros:

- a) Enfermagem:
 - I – André Luís da Silva Leandro
- b) Médicos:
 - I – Bruna Mancine
 - II – Luana Roundina
 - III – Fernando Augusto Borges Martins da Silva
- c) Administrativo e Apoio:
 - I – Cintia dos Passos

Art. 2º. INCLUIR e ALTERAR os membros da Comissão de Avaliação de Óbitos e do Hospital de Clínicas da Costa Sul, no qual passará a ser composta por:

- a) Enfermagem:
 - I – Elda de Oliveira Freire
 - II – Marinês Izaías dos Santos



HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

III – Michele Santos Saraiva

b) Médicos:

I – Mônica Cristina Aguirre

II – Bruna Alves Lara

III – Luiz Henrique Dias

c) Administrativo e Apoio:

I – Bruna Lima Isidoro

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro e Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião 25 de setembro de 2025.



CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
INTERVENTOR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS